

EMS 2357/2007

Ofício nº 2.042 (SF)

Brasília, em 16 de novembro

de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2010 (PL nº 2.357, de 2007, nessa Casa), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de permanência, nas dependências da escola, do aluno da educação básica durante todo o turno em que esteja matriculado, mesmo sem aula no período, no caso de falta de professores”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 16/11/2011

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências


MURILO SERRÃO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete